



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 22 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1461 Ticket: 14610

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº45.983  
Assunto:Licença em virtude de falecimento  
Requerente: Marlene Luiz  
Deferido em: 21/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº45.984  
Assunto: Licença em virtude de falecimento  
Requerente: Rita Mafalda Luiz Cezarani  
Deferido em: 21/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº45.985  
Assunto:Sepultamento  
Requerente: Marlene Luiz  
Deferido em: 21/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº45.986  
Assunto: Licença em virtude de falecimento  
Requerente: João Batista Luiz  
Deferido em: 21/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº45.988  
Assunto: Licença em virtude de falecimento  
Requerente: Regiane Luiz de Faria  
Deferido em: 21/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Ata nº02/2019

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniram-se em uma das salas da Escola Municipal Antonio Ferreira, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB de Albertina, M.G, nomeados por Portaria Municipal, para analisar o DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO, ANEXO III, DE 01/01/2019 A 31/10/2019 - FUNDEB, dados informados pelo Agente Administrativo V, Sr. Wagner Alexandre dos Santos, servidor público municipal.

O total da receita considerada no referido período foi de 1.510.150,35 reais e o total da despesa considerada no período foi de 1.139.162,67 reais . O valor mínimo legal a ser aplicado é de 906.090,21 reais, ou seja, 60%, mas o valor total aplicado no período foi de 891.382,34 reais, 59% As informações prestadas a este conselho vieram pelo relatório apresentado pelo Agente Administrativo V, Sr. Wagner Alexandre dos Santos, servidor público municipal. Nada mais havendo a tratar, eu Alessandra Dainez Cezarani, Presidente FUNDEB – CACS , encerro a presente ata que após lida será por todos os presentes assinada. Albertina, 21 de novembro de 2019.

Assinada por:

Alessandra Dainez Cezarani  
Cristiane Moreira Fadini  
Alexandra Marques Alberti  
Sonia Cristina Fulaneto  
Sílvia Opúsculo Bueno  
Valdir Candido  
Vania Maria Rinco  
Cristiane Sulyay Izidoro  
Zaira Maria Pereira  
Divonir Vilela  
Maria do Rosário Cacco Pereira  
Terezinha da Penha Luiz Franco

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 88/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2019, nos termos da Ata lavrada em 08/11/2019 - 09:15:00 horas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 5.292 de 08 de maio de 2019, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 22 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1461 Ticket: 14610

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de novembro de 2019.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº35/2019

Processo Licitatório nº 45/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019

Partes: Município de Albertina e UNILOG COMERCIAL LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual e prazo de entrega.

**Prazo:** 22/12/2019

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2019.

## VIII) Atos Oficiais

### LEI Nº 1.352, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 06 - EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 5032– ENSINO INFANTIL  
ATIVIDADE – 3.073 – AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ALUNOS CRECHE TEREZA ROSSI  
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
SALDO:R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
FONTE: 147 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 06 - EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 5032– ENSINO INFANTIL  
ATIVIDADE – 3.074 – AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ALUNOS PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ  
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
SALDO:R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
FONTE: 147 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 06 - EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 5047– APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA  
ATIVIDADE – 3.075 – AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ALUNOS DA ESCOLA ANTONIO FERREIRA  
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
SALDO:R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)  
FONTE: 147 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 01 – ENSINO INFANTIL  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 5032– ENSINO INFANTIL  
ATIVIDADE – 3.076 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHE MUNICIPAL TEREZA ROSSI  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
SALDO:R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)  
FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 01 – ENSINO INFANTIL  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 5032– ENSINO INFANTIL  
ATIVIDADE – 3.077 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
SALDO:R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)  
FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 5054– ENSINO FUNDAMENTAL



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 22 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1461 Ticket: 14610

ATIVIDADE – 3.078 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLA ANTONIO FERREIRA  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
SALDO: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)  
FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.03.06.12.361.5047.3056.4490.52.00-378 Fonte 147	R\$25.900,00
02.03.06.12.361.5058.3069.4490.52.00-573 Fonte 147	R\$ 2.000,00
02.03.06.12.365.5032.3029.4490.52.00-381 Fonte 147	R\$ 7.100,00
02.03.06.12.365.5032.3051.4490.52.00-382 Fonte 147	R\$ 7.600,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3190.11.00-283 Fonte 101	R\$ 3.500,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3190.13.00-284 Fonte 101	R\$ 700,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.32.00-287 Fonte 101	R\$ 1.000,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3390.39.00-289 Fonte 101	R\$ 1.000,00
02.03.01.12.365.5032.4084.3190.11.00-290 Fonte 101	R\$ 3.000,00
02.03.01.12.365.5032.4084.3190.13.00-291 Fonte 101	R\$ 700,00
02.03.01.12.365.5032.4208.3390.32.00-305 Fonte 101	R\$ 2.000,00
02.03.01.12.365.5032.4208.3390.40.00-307 Fonte 101	R\$ 1.300,00
02.03.01.12.365.5032.4209.3190.11.00-309 Fonte 101	R\$ 19.000,00
02.03.01.12.365.5032.4209.3190.13.00-310 Fonte 101	R\$ 10.000,00
02.03.01.12.365.5032.4237.3190.32.00-319 Fonte 101	R\$ 3.283,00
02.03.02.12.361.5054.4039.3190.11.00-325 Fonte 101	R\$ 54.517,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 142.600,00</b>

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.176, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018. Considerando o Ofício nº 173/2019, de 21 de novembro de 2019 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 21 de outubro de 2019, sob o nº 46.003.

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2004.3390.14.00-8 Fonte 100	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2001.3190.11.00-1 Fonte 100	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 21 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.